

Em agosto começa o processo de inscrição no regime de apoio financeiro aos produtores de girassol

Автор(и): Растителна защита

Дата: 18.08.2023 Брой: 8/2023



De 9 a 22 de agosto de 2023, os produtores agrícolas podem candidatar-se ao apoio no âmbito do regime de auxílio financeiro de emergência para produtores agrícolas que cultivam girassol. O período de candidatura é determinado por uma ordem do Diretor Executivo do Fundo Estatal „Agricultura“ (SFA).

O apoio pode ser concedido a produtores agrícolas que sejam pessoas singulares, empresários em nome individual e pessoas coletivas, registados para 2022 e 2023, e cujas áreas de girassol tenham sido elegíveis para apoio na Campanha de 2022 ao abrigo do Regime de Pagamento Único por Superfície.

Até 30 de setembro de 2023, o Fundo Estatal „Agricultura“ procederá ao desembolso do apoio financeiro aos candidatos elegíveis após a conclusão de todos os controlos administrativos. As candidaturas ao apoio serão aceites nas Direções Regionais do Fundo Estatal „Agricultura“, Departamento „Implementação de Regimes e Medidas de Apoio“ (ISSM), de acordo com a morada permanente da pessoa singular ou com a sede social do empresário em nome individual ou da pessoa coletiva.

O formulário de candidatura ao apoio está publicado no site do SFA na secção Regimes de apoio de emergência.